



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19
EDITAL 06 – DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, torna público os locais e horários das provas objetiva e de redação da seguinte forma:

1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF

PERÍODO MATUTINO (MANHÃ)

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
11.08.2019 Domingo	07:15 horas	8:00 horas	08:15 horas	11:15 horas (sem redação) 11:45 horas (com redação)
LOCAL/ENDEREÇO				CARGOS
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIEIRA JANUÁRIO AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA N. 725 CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II
ESCOLA ESTADUAL DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 22 - CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II
ESCOLA ESTADUAL DR. BÉLEM AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO, CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA RUA 02, QUADRA 24, SETOR SÃO JORGE - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				FISCAL I
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVES FERREIRA RUA DA CONSOLAÇÃO, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				ENGENHEIRO AMBIENTAL I EDUCADOR FÍSICO
COLÉGIO ÊXODO RUA ALAN KARDEC, Nº 123, CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				FISCAL I ENGENHEIRO AMBIENTAL I FISCAL AMBIENTAL I
COLÉGIO EDUCACIONAL TEREZINHA DE JESUS PRAÇA JOSÉ LOBO, Nº 212, CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II
ITEG RUA ALFREDO ANTONIO PINTO, QUADRA 04, LOTE 10 - CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II
ESCOLA EMÍLIO BLANKE RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 271 - BAIRRO SANTA CRUZ - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II



ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CLARIMUNDO PREGO II ENDEREÇO: RUA 02, Nº 293 - SETOR ULISSES GUIMARÃES - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.	<i>FISCAL I</i>
ESCOLA MUNICIPAL PROF. ROMILDA GOMES DOS SANTOS RUA JOSÉ PONTES S/N, SETOR SÃO JORGE - BELA VISTA DE GOIÁS - GO. (ERRATA 01)	<i>FISCAL AMBIENTAL I</i>

1.1 DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF

PERÍODO VESPERTINO (TARDE)

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
11.08.2019 Domingo	13:15 horas	14:00 horas	14:15 horas	17:15 horas
LOCAL/ENDEREÇO				CARGOS
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIEIRA JANUÁRIO AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA N. 725 CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>MONITOR I</i>
ESCOLA ESTADUAL DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 22 - CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>MONITOR I</i>
ESCOLA ESTADUAL DR. BÉLEM AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO, CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>MONITOR I</i>
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA RUA 02, QUADRA 24, SETOR SÃO JORGE - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>AGENTE ADMINISTRATIVO I</i>
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVES FERREIRA RUA DA CONSOLAÇÃO, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>AGENTE ADMINISTRATIVO I</i> <i>OPERADOR DE MÁQUINAS I</i>
COLÉGIO ÊXODO RUA ALAN KARDEC, Nº 123, CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>MONITOR I</i>
ITEG RUA ALFREDO ANTONIO PINTO, QUADRA 04, LOTE 10 - CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>AGENTE ADMINISTRATIVO I</i>
ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CLARIMUNDO PREGO II ENDEREÇO: RUA 02, Nº 293 - SETOR ULISSES GUIMARÃES - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.				<i>AGENTE ADMINISTRATIVO I</i>



2. SALAS - Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acessar o endereço www.itame.com.br a partir do dia **04/07/2019**.

2.2 realizar o login na **área do candidato** informando CPF e senha

2.3 Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas, somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.7 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (Item 9.11 do edital).

2.8 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.9 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

2.10 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

3. O presente edital será publicado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.belavista.go.gov.br.

Bela Vista, aos 28 de Junho de 2019.

LAYS SOUZA OLIVEIRA
Presidente CECp

DAYANA GOMES DE OLIVEIRA
Secretário

DEUZENI GOMES DA SILVA
Membro

DANIELLA CUNHA MEIRELES
Membro